RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.013.800,00	660.574,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	123.900,00	128.904,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	49.900,00	48.039,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	78.060,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	405.569,25
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.637.518,00	10.318.536,38
2.1- Cota-Parte FPM	13.998.110,40	8.166.041,67
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	12.399.378,40	8.166.041,67
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d, e e f	1.598.732,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.226.976,00	1.878.807,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	22.786,10
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	593,37
2.5- Cota-Parte IPVA	258.431,60	250.307,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências C	112.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.651.318,00	10.979.110,44
4- TOTAL DESTINADO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.207.757,20	2.063.707,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.455.072,30	681.070,33

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.116.800,00	656.495,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.104.800,00	644.576,90
6.1.1- Principal	1.100.000,00	641.664,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.800,00	2.912,05
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00	11.919,08
6.4.1 - Principal	12.000,00	11.919,08
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	-2.107.757,20	-1.422.042,43

RECURSOS RECEBIDOS EM EXE. ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**19.462,18**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.462,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	675.958,16

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESP. PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NP (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.118.800,00**	**664.297,86**	**664.297,86**	**652.813,18**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.106.800,00**	**664.297,86**	**664.297,86**	**652.813,18**	**0,00**
10.1.1 - Educação Infantil	522.800,00	260.025,98	260.025,98	255.512,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	530.000,00	377.086,78	377.086,78	370.652,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	27.185,10	27.185,10	26.647,76	0,00
10.1.5- Administração Geral	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADA Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP N.PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESPESA EMPE-NHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TO-TAL DAS RECEITAS REC EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**664.297,86**	**664.297,86**	**652.813,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	664.297,86	664.297,86	652.813,18	0,00	0,00	0,00
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	664.297,86	664.297,86	652.813,18	0,00	0,00	0,00
13- Total das Desp custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic. Educ. Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic.Desp. Capi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERA-DO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	451.203,83	664.297,86	664.297,86	103.06
16 - Percentual de 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0.00
17- Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	65.649,60	-7.801,88	-7.801,88	0,00	-1.22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplic. Superávit Exercício Anteri	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXE ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLIC. EXER-CÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (u	VALOR APLI-CADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ FINAL EXERCÍCIO (x)	VALOR APLIC. ATÉ 1 QUADRI QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	19.462,18	0,00	0,00	0,00	19.462,18
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	0,00	19.462,18	0,00	0,00	0,00	19.462,18
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**2.467.920,00**	**1.490.057,28**	**1.064.704,69**	**1.046.182,86**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	758.520,00	458.189,78	408.421,04	404.678,11	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	602.000,00	521.859,66	167.084,12	158.568,27	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.090.600,00	510.007,84	489.199,53	482.936,48	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**3.574.720,00**	**2.154.355,14**	**1.729.002,55**	**1.698.996,04**	**0,00**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.281.320,00	718.215,76	668.447,02	660.191,09	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-Escola	1.281.320,00	718.215,76	668.447,02	660.191,09	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.293.400,00	1.436.139,38	1.060.555,53	1.038.804,95	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.064.704,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.063.707,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA - RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	3.128.411,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIG (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.744.777.61	3.128.411,97	28.49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.066,52	59,80	4.703,57	0,00	33.362,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.066,52	59,80	4.703,57	0,00	33.362,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Compl. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALZIADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (Até Bimestre) (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	434.759,60	202.563,98
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENT	112.672,20	65.733,38

31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	66.276,00	41.486,81
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	14.600,00	10.550,97
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.796,20	13.695,60
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	322.087,40	136.830,60
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃ	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	569.512,70	242.405,14	202.205,10	196.433,95	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	199.753,00	53.392,27	49.784,75	45.584,75	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	244.159,70	113.492,08	88.373,86	88.373,86	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	125.600,00	75.520,79	64.046,49	62.475,34	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	4.156.232,70	2.396.760,28	1.931.207,65	1.895.429,99	0,00
33.1 - Despesas Correntes	3.617.012,70	1.940.381,28	1.772.178,65	1.736.400,99	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	2.503.300,00	1.282.601,42	1.282.601,42	1.260.404,87	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou fil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.113.712,70	657.779,86	489.577,23	475.996,12	0,00
33.2 - Despesas de Capital	539.220,00	456.379,00	159.029,00	159.029,00	0,00
33.2.1 - Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou fil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	539.220,00	456.379,00	159.029,00	159.029,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	20.105,79	19.984,54
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	656.495,98	41.486,81
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	652.813,18	35.097,01
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.788,59	26.374,34
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	23.788,59	26.374,34

FONTE:

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota: